



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de São João Batista			
Setor requisitante: Departamento de Patrimônio			
Responsável pela demanda: Érica de Oliveira Peixoto, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Patrimônio, matrícula 12.118			
E-mail:		Telefone: (48) 3265-0195	
Forma de contratação: Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; A presente contratação se originou do Processo Licitatório nº 035/PMSJB/2024 – Credenciamento nº 001/PMSJB/2024.			
Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.			
Justificativa da necessidade da contratação: Todas as justificativas já foram apresentadas no Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024.			
Descrição e quantidades			
Item	Unidade de medida	Descrição/Especificação	Quantidade
1	Serviço	Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.	1
Contratado: Leiloeiro Oficial, Osmar Sergio Costa, com registro com registro na Junta Comercial JUCESC, sob n. AARC 425.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do preço: Conforme consta nos autos do o Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024, a presente contratação não irá gerar ônus à Administração Pública.

A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto n. 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

Local: Sítio eletrônico disponibilizado pelo leiloeiro.

Responsável pelo acompanhamento e fiscalização do futuro contrato: Érica de Oliveira Peixoto, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Patrimônio, matrícula 12.118.

Itens a serem leiloados:

VW GOL SPECIAL, ano 2001, modelo 2002, placas MCB8579, RENAVAL 769801846. Veículo ficou submerso na enchente de dezembro/2022. Obs.: no estado em que se encontra.

FIAT SIENA ATTRACT 1.1, ano 2017, modelo 2018, placas QIL 8875, RENAVAL 1122105514. Obs.: no estado em que se encontra.

FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, modelo 2008, placas MDR 6513, RENAVAL 00920296211. Obs.: no estado em que se encontra.

FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006, modelo 2006, placas, MAZ 4137, RENAVAL 00894416448. Obs.: no estado em que se encontra.

VW /13180, ano 2000, modelo 2000, placas, MBL 8327, RENAVAL 00743335961. Obs.: no estado em que se encontra.

FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2013, modelo 2014, placas, MLZ 1585, RENAVAL 00576496227. Obs.: no estado em que se encontra.

Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2013. Baixando óleo de freio. Obs.: no estado em que se encontra.

Pá Carregadeira W18, ano 1986. Motor fundido e está com o mesmo desmontado. Obs.:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no estado em que se encontra.

Escavadeira Hidráulica Komatsu PC160, ano 2009. Avarias no motor, problemas no pistão da lança. Obs.: no estado em que se encontra.

Trator de rodas ano 2013, avarias no motor. Obs.: no estado em que se encontra.

Compactador de lixo (prefeitura). Obs.: no estado em que se encontra.

Compactador de lixo (Prefeitura). Obs.: no estado em que se encontra.

Compactador de lixo (SISAM). Obs.: no estado em que se encontra.

Compactador de lixo (SISAM). Obs.: no estado em que se encontra.

Plantadeira. Obs.: no estado em que se encontra.

Sucatas diversas, brinquedos e equipamento de ginastica, entre outros de ferro/aço/alumino. Obs.: no estado em que se encontra.

Luminárias de iluminação pública. Obs.: no estado em que se encontra.

Ônibus incendiado, SUCATA (Prefeitura). Veículo baixado no DETRAN/SC. Obs.: no estado em que se encontra.

Ônibus incendiado, SUCATA (Prefeitura). Veículo baixado no DETRAN/SC. Obs.: no estado em que se encontra.

Ônibus incendiado, SUCATA (Prefeitura). Veículo baixado no DETRAN/SC. Obs.: no estado em que se encontra.

Motocicleta Honda/CG 125 CARGO ESD, ano 2014, modelo 2014, placas, OKF 4318, RENAVAL 01024122775. Obs.: no estado em que se encontra.

Caçamba basculante Obs.: no estado em que se encontra.

Micro-ônibus MPOLO/VOLARE CINCO EXM (NACIONAL), ano 2019, modelo 2020, placas, RAH7J50 1585, RENAVAL 1227843906. Veículo com acessibilidade. Avarias na parte eletrônica, ar-condicionado e na porta; Obs.: no estado em que se encontra.

Hidrômetros (SISAM). Obs.: no estado em que se encontra.

Diversos (purificador de água, nobreak, bomba dosadora, motor, mangote bomba de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

água, válvula borboleta controle pneumática, impressora e CPU) (SISAM). Obs.: no estado em que se encontra.

Cascos de extintores, tamanhos diversos (SISAM). Obs.: no estado em que se encontra.
Obs.: no estado em que se encontra.

Máquina de corte de material de calçado, maquina CAD. Obs.: no estado em que se encontra.

Cadeira de escritório, mesas e cadeiras escolares. Obs.: no estado em que se encontra.

Equipamentos de informática. Obs.: no estado em que se encontra.

Aparelhos de ar-condicionado. Obs.: no estado em que se encontra.

Eletrodomésticos diversos (geladeira, bebedouro, fogão entre outros). Obs.: no estado em que se encontra.

Equipamentos hospitalares (saúde). Obs.: no estado em que se encontra.

Obs.: Poderão ser acrescentados ou retirado itens.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São João Batista, 16 de setembro de 2024.

Érica de Oliveira Peixoto
Diretora de Patrimônio

Considerando tudo que foi relatado **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Administração Municipal realizou o Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024, no qual tem como objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.

Cumpridos os prazos previstos no processo, realizou-se o sorteio e ordem de classificação dos leiloeiros credenciados, no qual teve o Leiloeiro Oficial, Osmar Sergio Costa, com registro com registro na Junta Comercial JUCESC sob n. AARC 425, inscrito no CPF n. XXX.361.209-XX, como primeiro classificado.

Pelos motivos expostos foi escolhido o Leiloeiro Oficial, Osmar Sergio Costa.

São João Batista, 16 de setembro de 2024.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER CONTÁBIL

Não se aplica à presente contratação, pois trata-se de objeto que não irá gerar despesas à Administração Pública, conforme consta nos autos do o Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 –Credenciamento n. 001/PMSJB/2024.

São João Batista, 16 de setembro de 2024

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a realização da inexigibilidade de licitação que tem como objeto à contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, com fundamentação no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Leiloeiro Oficial, Osmar Sergio Costa, com registro com registro na Junta Comercial JUCESC, sob n. AARC 425, inscrito no C.P.F. sob n. XXX.361.209-XX.

São João Batista, 16 de setembro de 2024.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme consta nos autos do Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024, a presente contratação não irá gerar ônus à Administração Pública.

A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto n. 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

São João Batista, 16 de setembro de 2024.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 às 09:59, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6420758: PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/PMSJB/2024 -
ATA 02**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6420758>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/PMSJB/2024

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N. 001/PMSJB/2024

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.

2ª ata de reunião para sorteio e ordem de classificação dos leiloeiros credenciados, conforme consta na ata 01.

Às nove horas do dia seis de setembro do corrente ano, na sala de licitações da Prefeitura Municipal São João Batista, reuniram-se o agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 4914/2023, para os procedimentos inerentes ao sorteio e ordem de classificação dos leiloeiros credenciados.

Abertos os trabalhos pelo agente de contratação e equipe de apoio, presente na sessão o Senhor Osmar Sérgio Costa. Passando a palavra aos presentes, verificou-se que a leiloeira VIVIANE APARECIDA BRASSIANI ENGICHT constava na lista de credenciados. Entretanto, foi observado que a mesma não apresentou o item 8.4.5 do edital. Em ato de diligência, foi confirmada esta informação, desta forma, foi retirada da listagem de leiloeiros credenciados e declarada desclassificada. Assim, foi dado prosseguimento ao sorteio, no qual teve a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Leiloeiro
1º	OSMAR SÉRGIO COSTA
2º	CESAR LUIS MORESCO
3º	RODRIGO SCHMITZ
4º	RICARDO FERREIRA GOMES
5º	MAGNUN LUIZ SERPA
6º	DAIANE FUCKS PELENTIR
7º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
8º	MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA
9º	CATIELE BORGES LEFFA
10º	BRIAN GALVAO FROTA,
11º	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12º	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
13º	JULIO RAMOS LUZ
14º	ALVARO MARQUES TEIXEIRA
15º	EDUARDO SCHMITZ
16º	ULISSES DONIZETE RAMOS
17º	JOACIR MONZON POUHEY
18º	HELICIO KRONBERG
19º	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
20º	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
21º	JULIANA TAIS BENATTI
22º	FABIO MARLON MACHADO
23º	PAULO ALEXANDRE HEISLER

A ordem de classificação será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo sorteado em primeiro lugar.

Foi comunicado aos presentes que o resultado do sorteio será publicado no sítio eletrônico oficial do Município, www.sjbatista.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC www.diariomunicipal.sc.gov.br e na Plataforma Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Passando a palavra aos presentes não houve manifestação.

Nada mais a constar, encerrou-se a sessão e lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 12 de setembro de 2024.

Juliano Grime
Agente de Contratação

Ademilson José dos Santos Pzenicka
Equipe de apoio

Quelvin Inácio Wisintainer
Equipe de apoio

Osmar Sergio Costa
Leiloeiro presente



OSMAR SÉRGIO COSTA
Matrícula AARC 425
OMEGA1LEILOES.COM.BR



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N. 001/PMSJB/2024

Através do presente, o leiloeiro **Osmar Sergio Costa, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº **AARC 425**, inscrito no **C.P.F. sob nº 399.361.209 49**, portador do **RG nº 722.975**, com endereço, e-mail e telefones gravados ao pé da página, vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de São João Batista, SC, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PERCENTUAL
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	SERV.	1	5 %

A futura contratação não irá gerar despesa para a Administração Pública do Município de São João Batista, SC. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.

O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

São João Batista, 30 de agosto de 2.024.

Osmar Sergio Costa
Leiloeiro Público Oficial
AARC 425

OSMAR
SERGIO
COSTA:399
36120949

Assinado de forma digital por OSMAR SERGIO COSTA:39936120949
Dados: 2024.08.30 14:34:22 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
OSMAR SERGIO COSTA

1ª HABILITAÇÃO
29/06/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/05/1961, RIO DO SUL, SC

4a DATA EMISSÃO
28/02/2023

4b VALIDADE
12/02/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIFICAD. E ÓRG. EMISSOR. / UF
722975 SSP SC

4d CPF
399.361.209-49

5 Nº REGISTRO
02269998910

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO COSTA

MARIA MARSANI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2505622305



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			12/02/2028	D1			
A1				BE			
B			12/02/2028	CE			
B1				CE1			
C				DE			
C1				DE1			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANO POLIS, SC.

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 3151621148
 SCT183828593

2505622305

SANTA CATARINA




GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **OSMAR SERGIO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 399.361.209-49, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/425 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 16 de outubro de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 20 de junho de 2024.


LUCIANO KOVASLKI
Secretário Geral

Avenida Rio Branco, 387 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201
Telefone: (048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br

BOLETO: 682647

VALOR
ATUALIZADO:

R\$524,66



VENCIMENTO: 21/08/2024

COMPETÊNCIA: 07/2024

CONDÔMÍNIO: Condomínio Residencial Santa Maria
UNIDADE: 0202 C
CONDÔMINO: Osmar Sergio Costa (39936120949) E/OU Inquilino
ENDEREÇO: Rua Luiz Berlim, 165 (Apartamento 202 bloco 3) Centro 88302-010 Itajaí-SC

O QUE ESTOU PAGANDO?

Taxas de condomínio	R\$321,88
Água.	R\$49,28
Esgoto	R\$39,42
Fundo de reserva	R\$32,18
Energia elétrica	R\$28,47
Gás M ³ : 244,9080(Jul)	R\$2,63
-244,7870(Jun)=	
0,1210	
Acréscimos	R\$50,80

48190 00003 00005 150388 05978 400140
6 98150000052466





2o. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO

Rua Lauro Muller, 39, Centro

CEP: 88301-400 - Itajaí/SC

Fone: (47)3515-2230



Desmaterialização 116, DETALHAMENTO FATURA, status DigitalizaçãoCertifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 21/08/2024 12:39. Documento assinado digitalmente por: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO:25047647900, em 21/08/2024. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCJ/SC.

Ressalva:

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 5,03

ISS: R\$ 0,10

FRJ:R\$ 1,14

Total: R\$ 6,27



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quarta-feira, 21 de agosto de 2024 12:37:55 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSMAR SERGIO COSTA
CPF: 399.361.209-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

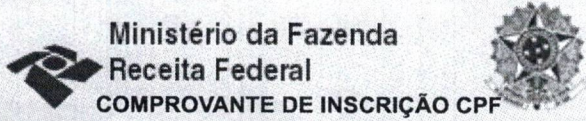
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:19 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **AEB4.3AA8.C6C8.A87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
399.361.209-49

Nome
OSMAR SERGIO COSTA

Nascimento
16/05/1961

CÓDIGO DE CONTROLE
04CE.454F.1792.02DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:59:53 do dia 09/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **399.361.209-49**

Nome: **OSMAR SERGIO COSTA**

Data de Nascimento: **16/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:00:39** do dia **09/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B612.9AF4.576D.7F24**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OSMAR SERGIO COSTA**
CNPJ/CPF: **399.361.209-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140121220185**
Data de emissão: **19/04/2024 14:28:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2024 14:28:09

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
49607/2024	31/07/2024	29/10/2024	Certidão

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
OSMAR SERGIO COSTA	399.361.209-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: LUIZ BERLIM, 165, APT 202 C	
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-010

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2449607N9884D93

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1432702



NIT: 1.074.365.885-7

Contribuinte: OSMAR SERGIO COSTA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em 11/03/2024 .

Válida até 07/09/2024 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.006.61007.0-8
Razão Social: OSMAR SERGIO COSTA
Endereço: R LUIZ BERLIM 165 APT 202C / CENTRO / ITAJAI / SC / 88302-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908355524566370

Informação obtida em 14/08/2024 09:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSMAR SERGIO COSTA

CPF: 399.361.209-49

Certidão n°: 28123052/2024

Expedição: 22/04/2024, às 16:44:08

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR SERGIO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **399.361.209-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Taió

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Leiloeiro Público Oficial, **OSMAR SÉRGIO COSTA**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- Edital nº 001/2021.

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Taió (SC), 08 de setembro de 2.022.



Carlos Eava
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Taió

Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, CEP 89.190-000, Telefone (47) 3562-830, CNPJ:
82.765.488/0001-02



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Balneário Camboriú-SC, 01/03/2023 13:23. Documento assinado digitalmente por: MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS:24903876934, em 01/03/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNECJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,00

Selos (1): R\$ 3,39

Total: R\$ 8,22



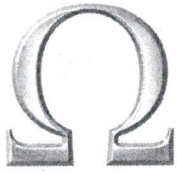
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

GRE65209-NFDC

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marilson Miguel Barreto dos Santos, em quarta-feira, 1 de março de 2023 13:23:37 GMT-03:00, CNS: 10.439-8 - 2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ÔMEGA1LEILÕES

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE TAIÓ / SC.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022. (Modalidade simultâneo)

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (08/09/2022), às 09 horas, o **Leiloeiro Público Oficial Sr. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC 425**, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão Simultâneo (On Line e Presencial), cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no processo licitatório acima citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Abrindo o Leilão, o Leiloeiro Público Oficial de SC, efetuou a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta e através de lances recebidos pelo Sistema (via site WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR). Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme a legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, **com os respectivos lances e seu(s) arrematante(s), conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).**

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AO LEILOEIRO POR PARTE DA PREFEITURA.**

Em seguida, notifiquei o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo e neste mesmo ato foram entregues os valores bem como as documentações pertencentes ao município e aos arrematantes e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Taió (SC), 08 de setembro de 2.022.

**OSMAR
SERGIO
COSTA:399
36120949**

Assinado de forma
digital por OSMAR
SERGIO
COSTA:399361209
49
Dados: 2024.08.30
14:34:02 -03'00'

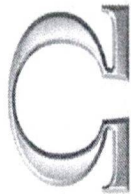


DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ - CENTRO, TAIÓ, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: Andrade, Nome: ANDRÉ DE ANDRADE HENRIQUE, CPF: 336.772.588-98, RG: 40528357x, Endereço: Avenida Oscar Barcelos, 1648, Apt 3 - Santana - Rio do Sul/SC Cep: 89160314 Fone: 11988740047 andreandrade.perito@gmail.com	005 ofertas (12) Visitas (605)	Objetos resultantes de apreensão contendo capas de volante, Máquina de cortar cabelo, Relógios, Canivetes, Caixas de som, Pen drives, entre outros. Número da Nota(Fatura): 123	100,00	1.200,00 AV Agio 1100%
Apelido: Andrade	012 ofertas (18) Visitas (865)	Kombi Escolar 1.4, marca volkswagen, ano 2009 e modelo 2010, placas MHI 9679, renavam 189591056, cor branca, álcool/gasolina, com capacidade de 15 passageiros, motor 80 CV Número da Nota(Fatura): 124	6.000,00	11.200,00 AV Agio 86%
Lote(s) arrematado(s): 2			6.100,00	12.400,00
Apelido: Cruz1, Nome: CAIO FERNANDES CRUZ, CPF: 105.423.099-47, RG: 6062073, Endereço: Estrada Geral Retiro, 50, Casa - Retiro - Jaguaruna/SC Cep: 88715000 Fone: 48999171112 48999171112 vendas@autocruzcaminhoes.com.br, Representante: Caio Fernandes Cruz, CPF: 105.423.099-47	017 ofertas (177) Visitas (1186)	Mercedes Benz /1318, ano 2007 modelo 2008, placas IOE 5666, renavam 938142534, cor amarela, diesel Obs: (Com motor fundido e desmontado em situação irregular, sendo que a regularização fica por conta do Comprador, sem caçamba) Número da Nota(Fatura): 132	10.000,00	66.000,00 AV Agio 560%
Lote(s) arrematado(s): 1			10.000,00	66.000,00
Apelido: cezinha, Nome: CESAR MOREIRA VENTURINI, CPF: 908.554.349-53, RG: 71128334, Endereço: Rua Uiratã, 375, - Ideal - Londrina/PR Cep: 86027210 Fone: 43988026968 jacksonventurini68@gmail.com	009 ofertas (10) Visitas (481)	Lote de sucatas de pneus diversas Número da Nota(Fatura): 125	100,00	1.500,00 AV Agio 1400%
Lote(s) arrematado(s): 1			100,00	1.500,00
Apelido: Douglas, Nome: DOUGLAS DA CRUZ DOS SANTOS, CPF: 074.214.289-25, RG: 32 anos, Endereço: Rod Otávio Tabalipa, Sn, DJ sucatas - Km17 - Três Barras/SC Cep: 89490000 Fone: 47996517065 47991663070 douglasdacruz23@yahoo.com.br, Representante: Douglas Da Cruz dos Santos, CPF: 074.214.289-25	001 ofertas (13) Visitas (906)	Equipamentos de informática, contendo monitores, cpu's, estabilizadores, notebooks, impressoras, entre outros. Número da Nota(Fatura): 127	200,00	1.400,00 AV Agio 600%





DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, SITUADA RUA CEL. FEDDERSEN, 1640 - CENTRO, TAIÓ., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: Douglas		008 ofertas (46) Visitas (465)	Luminárias de iluminação pública e luminárias pendentes usadas, sem marca. Número da Nota(Fatura): 128	300,00	5.000,00 AV Agio 1566%
Lote(s) arrematado(s):	2			500,00	6.400,00
Apelido: venturi, Nome: IDESIO VENTURI, CPF: 891.123.859-72, RG: 3214703, Endereço: Rua dos Economistas, 146, casa - Boehmerwald - Joinville/SC Cep: 89235010 Fone: 47991614606 venturitransportes@hotmail.com		018 ofertas (54) Visitas (555)	Caçamba basculante com 12 m ³ , cor branca. Número da Nota(Fatura): 142	8.000,00	20.200,00 AV Agio 152%
Lote(s) arrematado(s):	1			8.000,00	20.200,00
Apelido: Juliane, Nome: JULIANE STAMMERJOHANN, CPF: 059.870.509-01, RG: 4974345, Endereço: Rua Maestro Graxa, 124, Casa - Itaum - Joinville/SC Cep: 89210080 Fone: 47999455241 4734552626 julijohann@gmail.com		022 ofertas (145) Visitas (1263)	Imóvel rural, situado na Localidade de Ribeirão das Pedras, Distrito de Passo Manso, neste município, contendo a área de 5.000,00 m ² (cinco mil metros quadrados), e confrontando ao Norte com terras de Otto Brandt; ao Sul, com terras de Otto brandt; ao Leste, com terras da Mitra Diocesana; ao Oeste, com a estrada de Ribeirão das Pedras. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 8.932, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 95,30 m ² (noventa e cinco metros e trinta centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular. Número da Nota(Fatura): 134	15.000,00	45.400,00 AV Agio 202%
Lote(s) arrematado(s):	1			15.000,00	45.400,00
Apelido: leonib, Nome: LEONIR BONOTTO, CPF: 224.467.889-04, RG: 270430, Endereço: Rua Dolário dos Santos, 218, - Centro - Criciúma/SC Cep: 88802080 Fone: 4830455756 48999759830 leonirbonotto@gmail.com		003 ofertas (76) Visitas (628)	Sucatas de mecânica diversas contendo turbinas, engrenagens, lonas de freio, parafusos, cruzetas, rolamentos, amortecedores, mangueiras, hastes de pistão hidráulico, 1 caixa de carminhão, filtros usados, bomba injetora e discos de embreagem, ferros em geral, entre outros. Número da Nota(Fatura): 135	300,00	9.400,00 AV Agio 3033%



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, CENTRO, TAIÓ,, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: leonib	011 ofertas (95) Visitas (911)	Veículo tipo furgão (ambulância) modelo Jumper, 7 lugares, marca Citroen, ano 2012 e modelo 2013, placas MJZ 9D95, renavam 479635757, cor branca, diesel. Número da Nota(Fatura): 136	15.000,00	40.400,00 AV Agio 169%
Lote(s) arrematado(s): 2			15.300,00	49.800,00
Apelido: vendoAsogra, Nome: LUIZ FERNANDO PICOLOTTO, CPF: 038.442.219-56, RG: 81374163, Endereço: Rua Tamoio, 275, Apartamento 503 - Centro - Pato Branco/PR Cep: 85501067 Fone: 46991032423 46991346699 eletroplaystore@gmail.com	013 ofertas (2) Visitas (581)	Vectra GLS 123CV, marca GM, ano e modelo 2000, placas AJQ-7256, renavam 750302810, cor branca. Número da Nota(Fatura): 141	5.000,00	5.200,00 AV Agio 4%
Lote(s) arrematado(s): 1			5.000,00	5.200,00
Apelido: Shazann, Nome: LUIZ MILTON FLORES JUNIOR, CPF: 932.288.050-34, RG: 1058459577, Endereço: Rua Gustavo Johann, 478, - Primor - Sapucaia do Sul/RS Cep: 93220590 Fone: 51996081566 51996081566 jr.maquinas@hotmail.com, Representante: Junior Flores, CPF: 932.288.050-34	019 ofertas (21) Visitas (561)	Arado de disco modelo 3d vermelho, ano 2011, marca baldan. Número da Nota(Fatura): 140	1.000,00	5.000,00 AV Agio 400%
Lote(s) arrematado(s): 1			1.000,00	5.000,00
Apelido: Estagiario, Nome: ORLANDO BALDASSARI JUNIOR, CPF: 075.528.179-92, RG: 5451441, Endereço: Estrada Geral Fruteira, 888, Interior - Fruteira - Trombudo Central/SC Cep: 89176000 Fone: 47991837265 obaldassarijr@hotmail.com, Representante: Orlando Baldassar Junior, CPF: 075.528.179-92	002 ofertas (5) Visitas (481)	Móveis contendo mesas, cadeiras, entre outros. Número da Nota(Fatura): 129	30,00	430,00 AV Agio 1333%
Apelido: Estagiario	010 ofertas (3) Visitas (382)	Capota de um Fiat Estrada em bom estado de conservação. Número da Nota(Fatura): 130	100,00	300,00 AV Agio 200%





DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, SITUADA RUA CEL. FEDDERSEN, 1640 - CENTRO, TAIÓ., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: Estagiario		020 ofertas (181) Visitas (1154)	Imóvel rural, de formato triangular, situado na Localidade de Braço Scoz, contendo a área de 875,00 m ² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando na Frente 6,00 metros e em 34,30 metros, com a estrada geral; extremando de um lado em 41,80 metros, com terras de Osmarino Semann e sua esposa Norma Semann; de outro lado, 36,00 metros, com terras de Ivo Hang, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 12.757, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encaixado no mesmo, contendo a área de 88,86 m ² (oitenta e oito metros e seis centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, forro de madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular. Número da Nota(Fatura): 131	8.000,00	46.000,00 AV Agio 475%
Lote(s) arrematado(s):	3			8.130,00	46.730,00
Apelido: compras_riodosul, Nome: PABLO LEONARDO HEUSSER, CPF: 034.216.039-79, RG: 3486571, Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 1108, CASA - FLORESTA - Rio do Campo/SC Cep: 89198000 Fone: 4735641770 47997330067 trevitaparticipacoes@gmail.com, Representante: PABLO, CPF: 034.216.039-79		006 ofertas (2) Visitas (399)	Cofre com segredo em bom estado de conservação. Número da Nota(Fatura): 126	100,00	200,00 AV Agio 100%
Lote(s) arrematado(s):	1			100,00	200,00
Senha: 001, Nome: RYMA COMERCIO E TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 02.556.971/0001-48, Endereço: SC 422 KM 4,5, 4500, SUCATAS TAIÓ - Bracatinga - Taió/SC Cep: 89190000 Fone: 47992840421 35622173 rymatransportes@hotmail.com, Representante: MAURICIO ODELLI, CPF: 564.239.699-49		004 ofertas (26) Visitas (564)	Equipamentos contendo ar condicionado, geladeira, maquinas de lavar, forno, entre outros. Número da Nota(Fatura): 120	1.000,00	3.500,00 AV Agio 250%

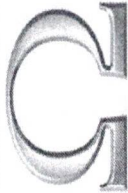


DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, CENTRO, TAIÓ, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 001	007 ofertas (9) Visitas (380)	1 motor elétrico grande usado pelo britador e 1 (uma) bomba hidráulica usados, sem marcas. Número da Nota(Fatura): 121	600,00	1.400,00 AV Agio 133%
Lote(s) arrematado(s): 2			1.600,00	4.900,00
Apelido: Sapo11, Nome: VALDECI SAPELLI, CPF: 827.014.909-87, RG: 2835001, Endereço: Rua Alexandre Athanasio Gevaerd, 79, APARTAMENTO 09 - Centro I - Brusque/SC Cep: 88350070 Fone: 4733502511 47999695283 wsapelli@terra.com.br, Representante: VALDECI SAPELLI, CPF: 827.014.909-87	021 ofertas (75) Visitas (1110)	Imóvel rural, situado na Localidade de Laranjeiras, Distrito de Passo Manso, neste município, contendo a área de 5.706,00 m ² (cinco mil e setecentos e seis metros quadrados), e confrontando ao Norte, com terras de Pedro dos Santos; ao Sul, com uma estrada; ao Leste, com terras de Pedro dos Santos; ao Oeste, com terras de Pedro dos Santos, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 15.547, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 170,50 m ² (cento e setenta metros e cinquenta centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, forro de madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular. Número da Nota(Fatura): 138	15.000,00	38.200,00 AV Agio 154%
Apelido: Sapo11	023 ofertas (87) Visitas (1014)	Terreno rural, situado na localidade de Ribeirão Corisco, Distrito de Passo Manso neste Município, contendo a área de 1.575,00 m ² (um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), e confrontando na frente, em 39,33 metros com a estrada geral; Fundos, em 39,33 metros, com terras de Valmor Belli e Valtamir Belli; de um lado, em 39,33 metros com terras de Célia Alice Campregher e, de outro lado, em 39,33 metros, com terras de Valmor Belli e Valtamir Belli. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 1.580, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 84,00 m ² (oitenta e quatro metros quadrados), em estado de conservação regular. Número da Nota(Fatura): 139	8.000,00	31.600,00 AV Agio 295%
Lote(s) arrematado(s): 2			23.000,00	69.800,00





DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ, CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, SITUADA RUA CEL. FEDDERSEN, 1640 - CENTRO, TAIÓ., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: piupiu, Nome: VALMOR MILLNITZ, CPF: 533.297.409-49, RG: 1988197, Endereço: Rua Bruno Kitzberger, 43, apt 1 - Água Verde - Jaraguá do Sul/ SC Cep: 89254420 Fone: 47999738096 helpsmillnitz@gmail.com, Representante: Valmor Millnitz, CPF: 533.297.409-49		015 ofertas (83) Visitas (823)	Ônibus Iveco, Modelo City Class, 70C17, ano 2012 e modelo 2013, placas MKW 7216, renavam 492575266, capacidade de 29 lugares, cor amarela, diesel. Número da Nota(Fatura): 137	30.000,00	50.200,00 AV Agio 67%
Lote(s) arrematado(s): 1				30.000,00	50.200,00
Senha: 002, Nome: WELLINGTON KOVALHCZUK, CPF: 095.425.049-42, RG: 5317386, Endereço: Estrada GERAL DE MOEMA, 380, Interior - Moema - Itaiópolis/Santa Catarina Cep: 89340000 Fone: 47984389231 wellingtonk13@hotmail.com, Representante: WELLINGTON KOVALHCZUK, CPF: 095.425.049-42		016 ofertas (311) Visitas (1831)	Ônibus Marcopolo, Modelo Volare, V8L 4X4, ano 2012 modelo 2013, potência 152 CV, placas MLE 1428, renavam 507002490, capacidade de 26 lugares, cor amarela, diesel. Número da Nota(Fatura): 119	20.000,00	120.000,00 AV Agio 500%
Lote(s) arrematado(s): 1				20.000,00	120.000,00
		014 ofertas (0) Visitas (477)	Mecanismo Operacional - Coletor Compactador Mod. GER1500, capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado, c/ capacidade volumétrica = 2,00 m³ de lixo solto, ano e modelo 2019	40.000,00	Sem oferta
Lote(s) arrematado(s): 0				40.000,00	0,00
Senha: 003, Nome: ZULMA BERGER, CPF: 021.833.149-58, RG: 3846252, Endereço: Estrada Geral Serra Grande, s/n, - Interior - Pouso Redondo/ SC Cep: 89172000 Fone: 47991686220		024 ofertas (170) Visitas (1041)	Imóvel rural, situado na localidade de Ribeirão do Salto, neste Distrito e Município, contendo a área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e confrontando ao Norte, com a estrada ribeirão do Salto; ao Sul, com terras de Walter Leitzke; ao Leste, com a estrada de Ribeirão do Salto; ao Oeste, com terras de Walter Leitzke. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 15.540, Livro n.º 2, Fls. 01 Número da Nota(Fatura): 133	10.000,00	45.400,00 AV Agio 354%
Lote(s) arrematado(s): 1				10.000,00	45.400,00
Lotes: 24	Disponíveis: 1	Vendidos: 23		193.830,00	549.130,00

**OSMAR
SERGIO
COSTA:3993**

Assinado de forma
digital por OSMAR
SERGIO
COSTA:39936120949

Dados: 2024.08.30
14:33:50 -03'00'



OSMAR SÉRGIO COSTA

Matrícula AARC 425

OMEGA1LEILÕES.COM.BR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de São João Batista/SC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/PMSJB/2024**

Pelo presente instrumento, o leiloeiro **Osmar Sergio Costa, Leiloeiro Público Oficial**, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob n° **AARC 425**, inscrito no **C.P.F. sob n° 399.361.209 49**, portador do **RG n° 722.975**, com endereço, e-mail e telefones gravados ao pé da página, **DECLARA:**

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de São João Batista, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;



OSMAR SÉRGIO COSTA

Matrícula AARC 425

OMEGA1LEILOES.COM.BR

10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de São João Batista, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que **Osmar Serio Costa**, portador(a) do RG nº 722.975 e inscrito(a) no CPF nº 399.361.209 49, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@omegaleiloes.com.br



OSMAR SÉRGIO COSTA

Matrícula AARC 425

OMEGA1LEILÕES.COM.BR



Telefone: (47) 9 8473 3226

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

São João Batista, 30 de agosto de 2.024.

OSMAR SERGIO Assinado de forma digital
por OSMAR SERGIO
COSTA:399361 COSTA:39936120949
20949 Dados: 2024.08.30
14:33:34 -03'00'

Osmar Sergio Costa

RG n° 722.975 SSP/SC

CPF n° 399.361.209 49



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br



Solicitação de Compra Nº 136/2024

Solicitante:	Juliano Grime	Data da Solicitação:	18/09/2024
Organograma:	1000100018 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	CONF. EDITAL		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AO LEILOEIRO OFICIAL, OSMAR SERGIO COSTA, COM REGISTRO COM REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL JUCESC, SOB N. AARC 425, INSCRITO NO C.P.F. SOB N. XXX.361.209-XX.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	848411049-1	1,00	SVÇ	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

São João Batista, 18 de Setembro de 2024.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



PROCURADORIA MUNICIPAL

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC
Contratado: OSMAR SÉRGIO COSTA, CPF: 399.361.209-49

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O presente Parecer Jurídico trata de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, IV da Lei 14.133/2021. A contratação é decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/PMSJB/2024 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N. 001/PMSJB/2024.

Presentes os seguintes documentos: Documento de Formalização de demanda (exigido pelo art. 72, inciso I da referida lei); razão de escolha do contratado; ausente estimativa de despesa (art. 72, II), foi apresentada justificativa assinada pela Secretária Municipal de Administração, segundo a qual "trata-se de objeto que não irá gerar despesas à Administração Pública"; justificativa de preço; autorização da autoridade competente; documentos de habilitação do contratado.

É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, destaca-se que, conforme posição tradicional da jurisprudência pátria, o presente parecer jurídico **não é vinculante**, sendo lícito ao gestor decidir em sentido contrário.

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, verifica-se que a contratação foi autorizada com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Tal inciso estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Verifica-se que foi efetuado o devido processo de credenciamento, por meio do PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/PMSJB/2024 - CREDENCIAMENTO

Ana Seibel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195

PROCURADORIA MUNICIPAL

ELETRÔNICO N. 001/PMSJB/2024, que ocorreu de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas - PCP (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

O contratado foi classificado em 1º lugar, conforme ATA 02 publicada no PCP e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC em 12/09/2024.

Foram apresentados os documentos de habilitação do contratado, conforme item 8 do Edital.

Entretanto, recomenda-se a atualização dos documentos cuja validade tenha expirado no curso do processo.

Ante a documentação apresentada, entende-se pela possibilidade da contratação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINA-SE** pela regularidade e adequação do procedimento, haja vista *a priori* não se vislumbrar quaisquer óbices jurídicos ao prosseguimento.

A presente manifestação possui natureza meramente opinativa. Por tal motivo, as orientações consignadas não vinculam o gestor público, que pode, de forma motivada, adotar orientação diversa da emanada por esta Procuradoria jurídica.

São João Batista/SC, 26 de setembro de 2024.

Ana Clara Graciosa Seibel
Advogada Pública Municipal
OAB/SC 49.974



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195



PROCURADORIA MUNICIPAL

TERMO DE REMESSA

Encaminho os seguintes processos administrativos à Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos:

- Processo administrativo nº 0020.00000004910/2024 – Inexigibilidade de licitação decorrente do Credenciamento 001/PMSJB/2024 – Objeto: REDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

São João Batista/SC, 26 de setembro de 2024.

Ana Clara Graciosa Seibel
Ana Clara Graciosa Seibel
Advogada Pública Municipal
OAB/SC 49.974 – Mat. 11.862

26/09/24
[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO 056/PMSJB/2024

INEXIGIBILIDADE nº 004/PMSJB/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.925.652/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Marciana Luiza da Conceição Tomasi, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, decorrente do Processo Licitatório nº 035/PMSJB/2024 – Credenciamento nº 001/PMSJB/2024, conforme especificações contidas no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATADO: Osmar Sergio Costa, leiloeiro oficial, com registro com registro na Junta Comercial JUCESC sob n. AARC 425.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, *ipsis literis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”.

JUSTIFICATIVA: Todas as justificativas já foram apresentadas no Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA: A Administração Municipal realizou o Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024, no qual tem como objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público. Cumpridos os prazos previstos no processo, realizou-se o sorteio e ordem de classificação dos leiloeiros credenciados, no qual teve o leiloeiro oficial, Osmar Sergio Costa, com registro na Junta Comercial JUCESC sob n. AARC 425, inscrito no CPF n. XXX.361.209-XX, como primeiro classificado. Pelos motivos expostos foi escolhido o Leiloeiro Oficial, Osmar Sergio Costa.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto n. 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto. Conforme consta nos autos do Processo Licitatório n. 035/PMSJB/2024 – Credenciamento n. 001/PMSJB/2024, a presente contratação não irá gerar ônus à Administração Pública.

São João Batista, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIANA LUIZA DA CONCEIÇÃO TOMASI
Data: 27/09/2024 14:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina



Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 às 13:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6465655: PROCESSO LICITATÓRIO N. 056/PMSJB/2024 ?
INEXIGIBILIDADE N. 004/PMSJB/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6465655>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita02@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 056/PMSJB/2024 – INEXIGIBILIDADE N. 004/PMSJB/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

CONTRATADO: Osmar Sergio Costa, leiloeiro oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC sob n. AARC 425, inscrito no CPF n. XXX.361.209-XX;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São João Batista, 27 de setembro de 2024.

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João Batista
CNPJ: 08240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE

Nr.: 4/2024

Processo Adm.: 56/2024

Data do Processo: 26/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 56/2024
b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 27/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.*

Participante: OSMAR SERGIO COSTA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	1,000	SVC	0,01	0,01

Total do Participante: 0,01

Total Geral: 0,01

São João Batista, 27 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIANA LUIZA DA CONCEIÇÃO TOMASI

Data: 27/09/2024 14:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIANA LUIZA DA CONCEIÇÃO TOMASI

JULIANO

GRIME:0761301

2913

Assinado de forma digital

por JULIANO

GRIME:07613012913

Dados: 2024.09.27 13:19:54

-03'00'

Assinatura do Responsável



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 às 13:11, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

**Nº 6465660: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE N. 004/PMSJB/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6465660>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA
PRACA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO - São João
Batista - SC - CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3265-0195
E-mail: administra@sjbatista.sc.gov.br Site: http://www.sjbatista.sc.gov.br

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 4/2024

Processo Adm.: 56/2024
Data do Processo: 26/09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 56/2024
b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 27/09/2024
e) **Objeto da Licitação:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Participante: OSMAR SERGIO COSTA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	1,000	SVC	0,01	0,01

Total do Participante: 0,01

Total Geral: 0,01

São João Batista, 27 de Setembro de 2024

.....
MARCIANA LUIZA DA CONCEIÇÃO TOMASI

.....
Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 054/PMSJB/2024

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA** E O LEILOEIRO **OSMAR SERGIO COSTA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista (SC), neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Marciana Luiza da Conceição Tomasi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e OSMAR SERGIO COSTA, leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial JUCESC, sob o nº AARC 425, inscrito no CPF sob o nº XXX.361.209-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.975, residente e domiciliado na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto. 202 “c”, Centro, município de Itajaí, SC, CEP 88.302-010, doravante designada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no edital de Credenciamento Eletrônico nº 001/PMSJB/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores e da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 004/PMSJB/2024, homologado em 27/09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, conforme relacionados no Termo de Referência (Anexo I), observadas as especificações ali estabelecidas, bem como as demais condições constantes no edital, anexos e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis e imóveis	SERV.	1



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	inservíveis, de propriedade do município de São João Batista, SC, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.		
--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1 Cada contrato durará até que seu objeto seja executado, em conformidade com o planejamento do leilão que será realizado em conjunto entre o Município de São João Batista e o leiloeiro contratado.
- 2.2 Os eventos contratuais que recaírem em datas posteriores à extinção da vigência do contrato (prestações de contas, pagamentos etc.) deverão ser executados em total conformidade com as condições e exigências previstas neste contrato.
- 2.3 Não há data previamente definida para a realização dos leilões, ocorrendo estes apenas a partir da demanda apresentada pelo Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 3.2 A contratação poderá ter prorrogações sucessivas, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o §2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, combinado com o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.
- 4.2 Em hipótese alguma o leiloeiro poderá realizar retenção parcial ou total do valor de venda dos bens, que será repassado integralmente ao Município.
- 4.3 A presente contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de São João Batista, SC.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 A fiscalização do contrato será realizada por Érica de Oliveira Peixoto, ocupante do cargo de Diretora de Patrimônio, matrícula nº 12.118, servidora desta municipalidade.
- 5.2 Caberá a fiscal da contratação, verificar se os itens, objeto do presente CONTRATO, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.
- 5.3 O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 5.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.5 A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o leiloeiro da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

- 6.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCRENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 7.1 Dos motivos para o descredenciamento:
 - 7.1.1. Por iniciativa municipal, sem prévio aviso, quando:
 - a) O credenciado deixar de cumprir qualquer cláusula e condição deste contrato;
 - b) O credenciado praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
 - c) Ficar evidenciada a incapacidade do credenciado de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
 - d) Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado da Prefeitura Municipal;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Em razão de casos fortuito ou força maior;
- f) E naquilo que couber nas outras hipóteses do art. 137 da Lei Federal nº14.133/21.
- 7.1.2.** Pelo credenciado:
- a) Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao município, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 7.2** A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
- a) No caso de dolo, simulação ou fraude na execução do contratado;
- b) A CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de 2 (dois) dias contados da data do recebimento do contrato ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.
- c) Nos casos de atraso superior a 15 (quinze) dias corridos na entrega dos serviços, ressalvados os motivos de justa causa e força maior invocados pela contratada e aceitos pela contratante, ou previstos em lei;
- d) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente contrato, no todo ou em parte;
- e) A CONTRATADA não atender às exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados;
- f) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste contrato ou dele decorrente;
- 7.3** A rescisão do contrato poderá ocorrer administrativamente por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos previstos anteriormente, judicialmente nos termos da legislação processual, hipótese em que a parte culpada responderá pelo pagamento das perdas e danos, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação.
- 7.4** A rescisão administrativa acarretará as seguintes consequências:
- a) Assunção imediata pela CONTRATANTE do objeto do contrato, ou somente de parte dele, no estado e locais em que se encontrem;
- b) Responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos causados à CONTRATANTE.
- 7.5** Pela inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA a penalidade de declará-la inidônea para futuros contratos.
- 7.6** Em todos e quaisquer casos de rescisão é assegurado à CONTRATADA o recebimento de seus créditos, pelos modos e formas estabelecidas neste contrato, descontando as multas a ela atribuída, bem como o direito de ampla defesa.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 8.1.1.** Planejar, em conjunto com o Município, todas as fases do leilão e a executá-las em conformidade com este planejamento;
- 8.1.2.** Auxiliar o Município na composição de lotes de bens para venda, de modo a torná-los atrativos para o mercado.
- 8.1.3.** Apresentar previamente a minuta de cada aviso de leilão de bens, de que trata o art. 38 do Decreto nº 21.981/32, indicando o veículo de divulgação e o respectivo custo, observando, ainda, que:
 - I. os avisos de leilão deverão ser elaborados em conformidade com os padrões definidos pelo Município;
- 8.1.4.** Encaminhar ao Município uma cópia de cada publicação realizada em jornal de grande circulação, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da respectiva publicação.
- 8.1.5.** Prever pagamento somente a vista para todos os bens do Município que venham a ser vendidos em leilão.
- 8.1.6.** Realizar os leilões de bens móveis do Município com estrita observância da legislação pertinente e do planejamento elaborado em conjunto com o Município e não entregar os bens negociados aos respectivos arrematantes antes de recebido integralmente o valor correspondente.
- 8.1.7.** Preencher o Certificado de Registro de Veículo – CRV/DUT (documento de transferência) de cada veículo do Município vendido em leilão, com os dados do respectivo arrematante, responsabilizando-se por eventuais rasuras e extravios, bem como providenciar a assinatura do comprador com o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório e entregá-lo ao Município, acompanhado de 2 (duas) cópias do documento de identidade (RG) e CPF do arrematante, para fins de assinatura pela autoridade competente.
- 8.1.8.** Prestar contas ao Município de cada leilão realizado até 5 (cinco) dias úteis após sua respectiva realização.
- 8.1.9.** Manter sigilo dos serviços contratados e de dados processados, inclusive da documentação.

8.2 Além das obrigações previstas no edital, anexos, termo de referência e demais normais legais pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- 8.2.1.** Disponibilizar local adequado para a realização dos leilões nas dependências do Município.
- 8.2.2.** Planejar em conjunto com o leiloeiro contratado todas as fases do leilão, de modo que possam ser rigorosamente cumpridas as exigências legais.
- 8.2.3.** Observando plano de leilão, elaborado em conjunto com o leiloeiro contratado, providenciar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- I. em tempo hábil as publicações legais a que se refere o art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21;
- II. até 3 (três) dias úteis da apresentação de cada minuta de aviso de leilão a ser publicado pelo leiloeiro contratado, análise quanto à forma, ao custo e ao veículo de comunicação proposto para o aviso e pronunciamento conclusivo, autorizando ou não a divulgação proposta.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.1** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento), consoante determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2** A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá o credenciado de sofrer outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.3** As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1** A futura contratação não irá gerar despesa para a Administração Pública do Município de São João Batista, SC. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- 12.1** A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste termo de contrato será o da Comarca de São João Batista, SC.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o edital de credenciamento, seus anexos e a proposta da CONTRATADA.
- 14.2** Este contrato se sujeita ainda às leis municipais inerentes ao assunto.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de contrato foi lavrado em 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João Batista, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCIANA LUIZA DA CONCEICAO TOMASI
Data: 27/09/2024 14:30:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marciana L. da C. Tomasi
Secretária Municipal de Administração
Contratante

OSMAR SERGIO
COSTA:39936120949
Assinado de forma digital por
OSMAR SERGIO
COSTA:39936120949
Dados: 2024.09.27 14:54:32 -03'00'

Osmar Sergio Costa
Leiloeiro Oficial
Contratado

MAYEVE
JUDITH
AMORIM:06503436971
436971
Assinado de forma digital por MAYEVE JUDITH
AMORIM:06503436971
Dados: 2024.09.27 13:59:20 -03'00'
Mayéve J. Amorim

Testemunhas **JULIANO GRIME:07613012913**
13012913
Assinado de forma digital por JULIANO GRIME:07613012913
Dados: 2024.09.27 13:59:37 -03'00'
Juliano Grime



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 às 15:13, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 6466164: EXTRATO DO CONTRATO N. 054/PMSJB/2024

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
515BA790F87FC009F16147A77D6C47FE0D7470A5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6466164>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Extrato do Contrato n. 054/PMSJB/2024

Contratante: Município de São João Batista, inscrito no CNPJ n. 82.925.652/0001-00;

Contratado: Osmar Sérgio Costa, leiloeiro oficial, com registro na Junta Comercial sob o n. AARC 425;

Processo Licitatório n. 056/PMSJB/2024 – Inexigibilidade n. 004/PMSJB/2024;

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021;

Valor: A remuneração do leiloeiro será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município;

Data da assinatura: 27/09/2024;

Vigência contratual: 12 (doze) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DLC Nº 171/2024

NOMEIA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Administração, Marciana Luiza da Conceição Tomasi, **RESOLVE**, com base no art. 117, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4906/2023, decide:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ERICA DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula n. 12118, ocupante do cargo comissionado de diretora de patrimônio, como **FISCAL** do contrato n.054/PMSJB/2024, firmado com OSMAR SÉRGIO COSTA, leiloeiro oficial, inscrito no CPF sob o n. XXX.361.209-XX, decorrente do Processo Licitatório n. 056/PMSJB/2024 – Inexigibilidade n. 004/PMSJB/2024, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 27 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIANA LUIZA DA CONCEICAO TOMASI
Data: 27/09/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 às 15:16, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 6466178: PORTARIA DLC Nº 171/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João Batista

MUNICÍPIO

São João Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6466178>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DLC Nº 171/2024

NOMEIA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Administração, Marciana Luiza da Conceição Tomasi, **RESOLVE**, com base no art. 117, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 4906/2023, decide:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ERICA DE OLIVEIRA PEIXOTO**, matrícula n. 12118, ocupante do cargo comissionado de diretora de patrimônio, como **FISCAL** do contrato n.054/PMSJB/2024, firmado com OSMAR SÉRGIO COSTA, leiloeiro oficial, inscrito no CPF sob o n. XXX.361.209-XX, decorrente do Processo Licitatório n. 056/PMSJB/2024 – Inexigibilidade n. 004/PMSJB/2024, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, COM FULCRO NO ART. 74, IV, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista, 27 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIANA LUIZA DA CONCEICAO TOMASI
Data: 27/09/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marciana Luiza da Conceição Tomasi
Secretária Municipal de Administração